

*Câmara*  
*da Estância*  
*- Capital*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001051

17/05/2012 - 11:57:08


PAR 116/2012

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

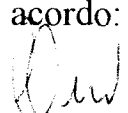
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator**, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 069/12, recebido em  
16/04/12, de autoria da nobre Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes, nos  
seguintes termos:

Avaliando o Projeto de Lei, QUE CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA “**A SEMANA DA SAÚDE BUCAL**”,  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do  
artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, sendo a iniciativa de  
competência dos Vereadores.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 16 de maio de 2.012.

  
\_\_\_\_\_  
Valter Donizeti Parra  
Relator

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Cristina Mª Kalil Arantes  
Presidente

**FALTOU**  
\_\_\_\_\_  
Valdecir de Traque  
Vice-Presidente

